



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IGARASSU**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**LEI Nº 4.965, DE 05.05.1966**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IGARASSU

**Reitor(a):**

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

**Pró-Reitora de Administração:**

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

**Pró-Reitor de Ensino:**

ASSIS LEÃO DA SILVA

**Pró-Reitora de Extensão:**

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO

**Pró-Reitor de integração e Desenvolvimento Institucional:**

JULIANA SOUZA DE ANDRADE

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:**

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

**Diretor Geral do Campus Igarassu:**

JAMES RADSON DA SILVA LIMA

**Diretor de Administração e Planejamento:**

ALEX CARVALHO MOREIRA

**Diretora de Ensino:**

JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES

**Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:**

LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQUES

**Chefe de Gabinete da Direção Geral:**

ALESSANDRA DE LIMA JARDIM

**Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante:**

ALANE KARINE DANTAS PEREIRA

**Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos:**

RENATO FERREIRA COSTA

**Coordenadora do Curso Superior em Gestão da Qualidade:**

FRANCISCO CHAVES PINTO

**Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração:**

MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA CEDRAZ

**Coordenadora do Curso de Superior em Sistemas para Internet:**

ALLAN DIEGO SILVA LIMA

**Coordenador do Curso Técnico em Logística:**

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA

**Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:**

MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR

**Coordenador de Relações Empresariais, Estágios e Egressos:**

KARLA COSTA SILVA

**Coordenadora de Biblioteca e Multimeios:**

MARIA AMANDA CABRAL

**Coordenador de Comunicação e Eventos:**

RAÍSSA BEZERRA SIQUEIRA

**Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:**

PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA

**Coordenador de Gestão de Pessoas:**

GUILHERME DINIZ ARAÚJO

**Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:**

RENATO MONTEIRO DA SILVA

**Coordenadora de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos:**

LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGÃO

**Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

PAULO VITOR NASCIMENTO DE SOUSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IGARASSU**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320-B, Rodovia BR 101 Norte, Km 43,5 – Saramandaia - Igarassu – PE - CEP: 53.620-444  
(81) 3334-3504 / 3334-3501 – [direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br](mailto:direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 67/2020-DGCIGR, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Designa responder.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 499/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor ALLAN DIEGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 2225399, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSSI) do *Campus* Igarassu, desta Instituição Federal de Ensino, sem função gratificada FCC, até que esta seja disponibilizada pela Reitoria.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo servidor na referida função a contar de 03 de junho de 2020.

**JAMES  
RADSON DA  
SILVA LIMA**

Assinado de forma digital  
por JAMES RADSON DA  
SILVA LIMA  
Dados: 2020.08.17  
13:19:16 -03'00'

**JAMES RADSON DA SILVA LIMA**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu

**PORTARIA IFPE/CIGR Nº 68, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Designa núcleo.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 499/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.008831.2020-92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência (NAPNE)** do *Campus Igarassu*, desta Instituição Federal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO</b>	<b>FUNÇÃO NO COLEGIADO</b>
MARIA HELENA SANTOS ALMEIDA	3161104	PSICÓLOGA	DAEE/CIGR	COORDENADORA
GUEROLINY RUANY UCHOA DIAS	1215671	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CRADT/CIGR	MEMBRO
JOANA DARK ANDRADE DE SOUSA	1088243	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DEN/CIGR	MEMBRO
WILLYANS GARCIA COELHO	1226683	DOCENTE	CSBA/CIGR	MEMBRO
ALLISON FLÁVIO AVELINO DE LIMA	20191INFIG0139	DISCENTE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA	20161L-IG0622	DISCENTE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
WENDY KELVENN JEFFERSON JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	20201TSIIG0096	DISCENTE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu

**Art. 2º** Compete ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Deficiência (NAPNE):

- I. Desenvolver programas, projetos e ações de acesso permanência e êxito para pessoas com necessidades específicas, no âmbito do IFPE, contribuindo com o desenvolvimento de políticas que venham a promover a inclusão;
- II. Promover na instituição uma cultura educativa que reconheça a importância da diversidade e pluralidade dos sujeitos, buscando a quebra das barreiras sociais, atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais;
- III. Articular e assessorar os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão, definindo prioridade de ações, aquisição de equipamentos, *software*, material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas e estímulo à aquisição e desenvolvimento de Tecnologias Assistivas;
- IV. Prestar assessoramento aos docentes e diversos setores do IFPE no que diz respeito à inclusão da pessoa com deficiência.

**Art. 3º** A comissão terá **caráter permanente e ciclos de atuação por exercício (anual)**, podendo cada ciclo ser reconduzido por meio de portaria expedida pelo Diretor-Geral, e **se reunirá mensalmente**, por até 04 (quatro) horas, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela **por quórum mínimo de 3 (três) membros**.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pel(a) Coordenador(a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

**Art. 4º** As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Divisão de Pesquisa e Extensão do *Campus* Igarassu, por meio de **relatórios semestrais** das atividades realizadas;

**Art. 5º** Caberá à Divisão de Pesquisa e Extensão do *Campus* Igarassu prestar o apoio administrativo à comissão.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu

**Art. 6º** Caberá ao(à) Coordenador(a), quando necessário, submeter ao diretor(a)-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES  
RADSON DA  
SILVA LIMA

Assinado de forma digital  
por JAMES RADSON DA  
SILVA LIMA

Dados: 2020.08.14  
11:40:20 -03'00'

JAMES RADSON DA SILVA LIMA  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IGARASSU**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Av. Alfredo Bandeira de Melo, 320-B, Rodovia BR 101 Norte, Km 43,5 – Saramandaia - Igarassu – PE - CEP: 53.620-444  
(81) 3334-3504 / 3334-3501 – [direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br](mailto:direcao.geral@igarassu.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 69/2020-DGCIGR, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Designa responder e revoga a  
Portaria nº 2/2020-DGCIGR.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 499/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Ofício nº 41/2020/DENCIGR/IFPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora MARIA HELENA SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3161104, para responder pelo expediente da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante (DAEE) do *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular.

**Art. 2º** Revogar a portaria nº 2/2020-DGCIGR e disposições em contrário.

**JAMES RADSON**  
**DA SILVA LIMA**

Assinado de forma digital por  
JAMES RADSON DA SILVA LIMA  
Dados: 2020.08.27 15:59:33  
-03'00'

JAMES RADSON DA SILVA LIMA  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
*CAMPUS IGARASSU*

# **RELATÓRIO DE FÉRIAS**

## **(SIAPE)**

RGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO  
ORG: 000000212 DIRECAO GERAL/CAMPUS IGARASSU

REFERENCIA: AGO2020

-----  
SERVIDORES COM CARGO EFETIVO  
-----

AT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
064826	ALANE KARINE DANTAS PEREIRA	2020	27JUL2020	01AGO2020 3°PARC
630673	LINCOLN TAVARES DOS SANTOS	2020	25AGO2020	08SET2020 1°PARC
179511	RENATO MONTEIRO DA SILVA	2020	27JUL2020	07AGO2020 2°PARC
004532	LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQ	2020	27JUL2020	08AGO2020 3°PARC

RGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO  
ORG: 000000212 DIRECAO GERAL/CAMPUS IGARASSU

REFERENCIA: AGO2020

---

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
ERVIDORES EM EXERCICIO:	51	2	53	100 %
ERVIDORES EM FERIAS :	4	0	4	7 %

TITULO DE RELATORIO : SIAPE, SIAPECAD, AUSENCIAS, FERIAS, CACOFERUOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
*CAMPUS IGARASSU*

# **RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)**

RELATÓRIO - VIAGEM

**Órgão:\*** Campus Igarassu (Instituto Federal de Educação, Ciência e  
**Tipo da Viagem:** Todas  
**Origem Proposta:** Todos

**Todas as viagens do ano de exercício**  
**Data de início:\*** 01/08/2020  
**Data de fim:\*** 31/08/2020

**Situação da Viagem:**

Em Andamento  
Em Prestação Contas  
Prestação de Contas Pendente

**Meio de Transporte:**

Aéreo  
Ferroviário  
Fluvial

**Tipo da Solicitação:**

Com Ônus  
Com Ônus Limitado  
Sem Ônus

**Motivo da Viagem:**

padrões  
Copa do Mundo FIFA 2014  
Internacional - A Serviço

**Tipo de Proposta:**

Assessor Especial (Servidor)  
Assessor Especial das Forças Armadas (Militar)  
Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

- Finais de semana**     **Viagem em grupo**     **Mais de quarenta diárias**     **Urgente**  
 **PNE**     **Acompanhante de PNE**     **Escola de governo**     **Todas**

PESQUISAR

\* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.